

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Lei



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



## Lei 305 de 20 de abril de 2012

Altera dispositivos da Lei nº 230, de 03 de dezembro de 2007, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa do Município de Uibaí

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO passa a ter a seguinte designação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, incorporando a estrutura da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER;

Art. 2º - A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL passa a ter a seguinte designação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE, mantida a estrutura atual;

Art. 3º - A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO passa a ter a seguinte designação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO).

§ 1º - A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO) passa a ter as seguintes atribuições:

Manter o equilíbrio ambiental do Município, executando o combate à poluição e à degradação dos ecossistemas; promover atividades de educação ambiental no Município; articular-se com órgãos estaduais, regionais e federais competentes e, quando for o caso, com outros Municípios, objetivando a solução de problemas comuns relativos à proteção ambiental e a preservação do patrimônio natural do Município; realizar o planejamento ambiental, realizar zoneamento ambiental; propor a criação de espaços territoriais especialmente protegidos; realizar licenciamento ambiental; realizar a fiscalização ambiental; realizar o monitoramento ambiental; implantar e manter atualizados os sistemas de informações ambientais; estabelecer metas, parâmetros e padrões de qualidade ambiental; incentivar ações ambientais; avaliar impacto ambiental; implantar e exercer a direção de oficinas-escolas e centros vocacionais tecnológicos voltados para o preparo, formação e capacitação de pessoas para o exercício de atividades produtivas; viabilizar a execução das políticas da administração municipal nas áreas de desenvolvimento econômico, ciência e tecnologia; promover a atração de novas empresas para o Município, bem como criar condições para o fortalecimento das já existentes, proporcionando condições para o crescimento sustentável, e priorizando os setores

Este documento foi assinado digitalmente por AC SERASA SRP/CP-BRASIL.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8E90E2C488B8D32C3EC641C83E5AE73A